



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 617/2024, que abriga o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre Título de Cidadania ao Sr. RICARDO MADALENA”.

PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

A matéria que o Decreto pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

***ARTIGO 17** – Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

(...)

***XXI** – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.*

Assim, quanto à competência desta Comissão, temos que o presente projeto de decreto está revestido de legalidade e constitucionalidade, devendo ser enviado às comissões permanentes de mérito para apreciar sua conveniência e oportunidade.

Assim, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto de resolução epígrafado.

Sala das Comissões,
27 de fevereiro de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(RELATOR)

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(MEMBRO)

RICARDO DIAS DE PONTES
(PRESIDENTE)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 617/2024, que abriga o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Deputado Estadual RICARDO MADALENA”.

PARECER:

A propositura em apreço, na análise dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

Quanto ao mérito desta Comissão Permanente, é competente para analisar, nada obsta a tramitação do presente Projeto de Lei.

O projeto de decreto legislativo que visa à concessão de Título de Cidadania ao Deputado Estadual senhor RICARDO MADALENA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a nossa população, uma delas é a recuperação da rodovia API-020, que faz a ligação Apiaí a cidade de Barra do Chapéu. Também conseguiu a recuperação da estrada Darci Prestes dos Santos (API-36), ligação entre a SP – 249 e o Distrito Palmitalzinho, além da atuação na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP.

Diante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto de resolução epigrafado.

**Sala das Comissões,
25 de março de 2024.**

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

RELATOR

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

MEMBRO

SANDRO MÁRCIO COSMO

PRESIDENTE DA COMISSÃO